



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

ATA Nº 001/2002

Ata do 1º Período Legislativo de 2001, na 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, realizada em sua sede, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dois, (15.02.2002), presente os Senhores Vereadores: Arno Piase, Afonso Vavassori, Alcécio Winter, José Luiz dos Reis, José Porpério dos Santos Neto, Osmar Jarozinski, Rovâni Delmonego, Valdir Corrêa. Ausente o Vereador Gelásio de Souza, justificou sua ausência. Havendo quorum legal foi aberta a sessão sob a Presidência do Vereador José Luiz dos Reis, que cumprimentou à todos, determinando em seguida a leitura das Atas das Sessões dos dias 11.12.2001, 13.12.2001, e 17.12.2001, a qual foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicita a leitura do Expediente do Dia. Ofício nº 0035/2002 da Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú, encaminhando Projetos de Lei para suplementação de Verbas e Projeto de Lei para contratação por tempo determinado para o PSF – Programa da Saúde da Família; Projeto de Lei nº 138/2002 Dispõe sobre Dotação Orçamentária e dá outras providências; Projeto de Lei nº 139/2002 Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades do Programa da Saúde Familiar – PSF, e de Agentes Comunitários de Saúde – PACS do Governo Federal, nos termos do Inciso IX do artigo 37 da C.F. e dá outras providências; Convite da AMVALI para Eleição e posse da Nova Diretoria para o exercício de 2002 e apresentação do Relatório das Atividades desenvolvidos pela Associação no exercício de 2001 e lançamento da Escola de Governo, parceria AMVALI/UNERJ; Ofício do Tribunal de Contas encaminhando para apreciação o Processo nº PCP 01/00890121 sobre as contas do exercício de 2000 da Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú, emitiu parecer prévio nº 0290/2001 que segue em anexo ao processo mencionado, informa ainda que o Parecer Prévio emitido por este tribunal cabe pedido de reapreciação formulado pela Câmara de Vereadores no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento das contas, ressalta que, após o julgamento das Contas a Câmara de Vereadores deverá remeter parecer a este Tribunal cópia do ato do julgamento conforme dispõe o art. 59 da citada Lei Complementar. Encerrado a leitura do Expediente do Dia, o Senhor Presidente deixa a palavra livre aos Senhores Vereadores. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 138/2002 Dispõe sobre Dotação Orçamentária e dá outras providências; Parecer nº 001/2002 das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 138/2002. É de parecer que o presente Projeto de Lei nº 138/2002 deva ser aprovado na íntegra. Projeto de Lei nº 139/2002 Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades do Programa da Saúde Familiar – PSF, e de Agentes Comunitários de Saúde – PACS do Governo Federal, nos termos do Inciso IX do artigo 37 da C.F. e dá outras providências; Parecer nº 002/2002 das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, sobre o Projeto de Lei nº 139/2002. É de parecer que o presente Projeto de Lei nº 139/2002 deva ser aprovado na íntegra. Em seguida o Senhor presidente coloca as proposições para votação e informa que o Projeto de Lei nº 138/2002 foi aprovado em sua primeira e única votação, por unanimidade com sete votos, e o Projeto de Lei nº 139/2002 foi aprovado em sua primeira e única votação, por unanimidade com 07 votos. Nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, ficando a próxima sessão para o dia 22 de fevereiro de 2002, às 18:00 horas e para constar lavrei a presente ata que vai assinada, pelo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

Senhor Presidente e pelo 1º Secretário. Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2002.//


Ver. José Luiz dos Reis
Presidente


Ver. Osmar Jarozinski
1º Secretário

Emenda: Ratificou o nome do Vereador:
De: Afonso Javerson

Para: Cecílio de Azevedo

Incluiu o nome do Vereador Gelásio de Souza